ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.254/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$43.796,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$43.796,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.010.04.122.0019.2.188 – Manutenção e Funcionamento da SEMMADU
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$12.800,00

02.010.15.451.0054.1.074 – Sinalização Vertical – CV Detran
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.996,00
TOTAL:.....R$43.796,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.129.0041.2159 – Manutenção do Departamento de Receita e Fiscalização
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$43.796,00
TOTAL:.....R$43.796,00
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 24 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D05D2EC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2012. Edição 0702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/